

opusdei.org

Catequese Documentos Vaticano II: 11. Pedras vivas na Igreja e testemunhas no mundo: os leigos no povo de Deus

Na catequese pública semanal, o Papa refletiu sobre o quarto capítulo da Constituição dogmática “Lumen gentium”, dedicado aos leigos.

01/04/2026

Ciclo de Catequese. Os Documentos do Concílio Vaticano II

II. Constituição dogmática Lumen Gentium

6. Pedras vivas na Igreja e testemunhas no mundo: os leigos no povo de Deus

.....

Irmãos e irmãs, bom dia!

Continuemos o nosso caminho de reflexão sobre a Igreja, como nos é apresentada na Constituição conciliar Lumen Gentium (LG). Hoje vamos abordar o quarto capítulo, que trata dos leigos. Recordemos todos o que o Papa Francisco gostava de repetir: «A imensa maioria do povo de Deus é constituída por leigos. Ao seu serviço, está uma minoria: os ministros

ordenados» (Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 102).

Esta parte do Documento preocupa-se em explicar in positivo a natureza e a missão dos leigos, após séculos em que eles eram definidos simplesmente como aqueles que não fazem parte dos clérigos ou dos consagrados. Por isso, apraz-me reler convosco um trecho muito bonito, que manifesta a grandeza da condição cristã: «Um só é, pois, o Povo de Deus: “Um só Senhor, uma só fé, um só Batismo” (Ef 4, 5); comum é a dignidade dos membros, pela regeneração em Cristo; comum a graça de filhos, comum a vocação à perfeição; uma só salvação, uma só esperança e uma caridade indivisa» (*LG*, 32).

Antes de qualquer diferença de ministério ou de estado de vida, o Concílio afirma a igualdade entre todos os batizados. A Constituição

não quer que se esqueça o que já tinha afirmado no capítulo sobre o povo de Deus, ou seja, que a condição do povo messiânico é a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus (cf. LG, 9).

Naturalmente, quanto maior é o dom, tanto maior é também o compromisso. Por isso, o Concílio, além da dignidade, realça inclusive a missão dos leigos na Igreja e no mundo. Mas onde se fundamenta esta missão e em que consiste? É a própria descrição dos leigos, proposta pelo Concílio, que nos dá a resposta: «Por leigos entendem-se aqui todos os fiéis cristãos [...] que, incorporados em Cristo pelo Batismo, constituídos em Povo de Deus e tornados participantes a seu modo da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercem pela parte que lhes toca a missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo» (LG, 31).

Portanto, o santo povo de Deus nunca é uma massa informe, mas o corpo de Cristo ou, como dizia Santo Agostinho, o *Christus totus*: é a comunidade organicamente estruturada, em virtude da fecunda relação entre as duas formas de participação no sacerdócio de Cristo: sacerdócio comum dos fiéis e sacerdócio ministerial (cf. LG, 10). Em virtude do Batismo, os fiéis leigos participam no mesmo sacerdócio de Cristo. Com efeito, «o supremo e eterno sacerdote Cristo Jesus, querendo também por meio dos leigos continuar o seu testemunho e serviço, vivifica-o pelo seu Espírito e, sem cessar, os incita a toda a obra boa e perfeita» (LG, 34).

Como deixar de recordar, a tal propósito, São João Paulo II e a sua Exortação apostólica Christifideles laici (30 de dezembro de 1988)? Nela, ele frisava que «o Concílio, com o seu riquíssimo património doutrinal,

espiritual e pastoral, dedicou páginas maravilhosas à natureza, dignidade, espiritualidade, missão e responsabilidade dos fiéis leigos. E os Padres conciliares, fazendo eco ao chamamento de Cristo, convidaram todos os fiéis leigos, homens e mulheres, a trabalhar na sua vinha» (n. 2). Deste modo, o meu venerado Predecessor relançava o apostolado dos leigos, ao qual o Concílio dedicara um Documento específico, de que falaremos mais adiante^[1].

O vasto campo do apostolado dos leigos não se limita ao espaço da Igreja, mas dilata-se ao mundo. Com efeito, a Igreja está presente onde quer que os seus filhos professem e testemunhem o Evangelho: nos ambientes de trabalho, na sociedade civil e em todas as relações humanas, onde eles, com as suas escolhas, mostram a beleza da vida cristã, que antecipa aqui e agora a justiça e a

paz que serão plenas no Reino de Deus. É necessário que o mundo «seja penetrado do espírito de Cristo e, na justiça, na caridade e na paz, atinja mais eficazmente o seu fim» (*LG*, 36). E isto só é possível com a contribuição, o serviço e o testemunho dos leigos!

É o convite a ser aquela Igreja “em saída” de que nos falava o Papa Francisco: uma Igreja encarnada na história, sempre aberta à missão, na qual todos somos chamados a ser discípulos-missionários, apóstolos do Evangelho, testemunhas do Reino de Deus, portadores da alegria de Cristo que encontramos!

Irmãos e irmãs, a Páscoa que nos preparamos para celebrar renove em nós a graça de ser, como Maria de Magdala, Pedro e João, testemunhas do Ressuscitado!

[1] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Decr. *Apostolicam actuositatem* (18 de novembro de 1965).

Libreria Editrice Vaticana

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/catequese-documentos-vaticano-ii-11-pedras-vivas-na-igreja-e-testemunhas-no-mundo-os-leigos-no-povo-de-deus/>
(01/04/2026)